



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marcos
Pollon

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº, DE 2024

(Do Sr. Marcos Pollon)

Requer a convocação do Excelentíssimo Ministro da Justiça e Segurança Pública, Dr. Ricardo Lewandowski, para prestar esclarecimentos sobre a operação da Polícia Federal que tinha como alvo menor de idade, filha de apenas 16 anos, e esposa do jornalista Oswaldo Eustáquio que violou os direitos humanos e, inclusive, com violação de intimidade de cunho sexual.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. EX^a. com fundamento no Art. 50, da Constituição Federal, e na forma dos Art. 117, II e 219 do Regimento Interno a Câmara dos Deputados, ainda com fundamento no artigo 32, inciso IV alíneas “d” e “e”. a convocação do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, para prestar esclarecimentos sobre a operação da Polícia Federal que tinha como alvo menor de idade, filha de apenas 16 anos, e esposa do jornalista Oswaldo Eustáquio, em cumprimento de mandado de busca e apreensão, na residência da família do jornalista Oswaldo Eustáquio, que violou os direitos humanos e, inclusive, com violação de intimidade de cunho sexual.

JUSTIFICAÇÃO





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

“A pior ditadura é a ditadura do Poder Judiciário. Contra ela, não há a quem recorrer.” Rui Barbosa.

Essa frase de Rui Barbosa reflete o momento atual que vivemos, o Poder Judiciário estabeleceu uma ditadura da qual não há respeito à Constituição Federal, mormente no que tange ao respeito dos direitos humanos.

A triste história do país em que a ditadura se instalou, está voltando com a anuência daqueles que deveriam ser os maiores defensores do Estado Democrático de Direito, pedra angular de nossa Carta Magna, infelizmente o Supremo Tribunal Federal, viola rotineiramente a ampla defesa e o direito ao contraditório.

Essa convocação se prende ao fato de Policiais Federais, embasados em um mandato de busca e apreensão emitido por Ministro do Supremo Tribunal Federal, Sr. Alexandre de Moraes, que atingiu aos familiares de pessoa investigada, sem sentença transitada em julgado, sem apresentar provas ou mesmo dar o direito de defesa de mãe e filha, menor de idade.

A condução do absurdo mandato de busca e apreensão remeteu-nos aos mais cruéis tempos da ditadura e mais além à idade média onde não havia o mínimo civilizatório para convívio em sociedade pacificamente.

Os fatos que ocorreram na residência citada dão conta de abusos, inclusive sexuais, relatados por mãe e filha. Vejamos:

A filha de 16 anos do jornalista Oswaldo Eustáquio afirma ter sido apalpada no órgão genital durante a operação de busca e apreensão realizada pela Polícia Federal (PF), no dia 14 de agosto passado, em Brasília, e determinada pelo ministro Alexandre de Moraes. A revista, com toques e apalpamentos, ocorreu após nove policiais não conseguirem localizar o celular da adolescente na casa em que ela mora com a mãe, no Lago Sul.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Os policiais chegaram à residência por volta das 8h, durante as buscas, não encontraram o telefone da filha de Eustáquio e questionaram a jovem.

Ela alegou “não lembrar” onde havia deixado o celular. Por volta das 13h, com a casa revirada e ainda sem encontrar o aparelho, os delegados informaram que revistariam a filha de Eustáquio de 16 anos e a esposa do jornalista, Sandra Mara Eustáquio.

A revista pessoal foi feita pela única delegada mulher que participou da operação. Segundo os advogados da família Eustáquio, que acompanharam a abordagem, a adolescente se “assustou” e “deu um pulo” quando foi tocada, por cima da calça, no órgão genital.

O procedimento adotado foi realizado “De forma desproporcional, a busca contra uma mulher e uma adolescente foi realizada por 9 (nove) policiais federais, o que não é comum nesses casos, uma vez que a família já passou por sete buscas desde 2020 até a última quarta-feira.”

Além da ausência de informações, Sandra e a filha foram coagidas a entregar o passaporte, sob ameaça de cumprimento de imediata prisão preventiva [*de Sandra*], porém a apreensão dos passaportes não foi objeto do mandato de busca e apreensão. fato diferente do que diz o mandato entregue depois aos advogados da família, como relatado pela defesa da família Eustáquio.

A revista realizada ocorreu de forma superficial, sem exposição ou utilização de qualquer técnica invasiva. Acrescenta-se que a diligência foi realizada de forma reservada, na presença da mãe, da advogada e do Conselho Tutelar.

Diante de tantos abusos ocorridos na ação da Polícia Federal, advogados da família do jornalista solicitaram à d. douta corregedoria investigue os nove policiais que participaram da busca por dois motivos: a quantidade desproporcional de policiais na ação com objetivo claro de coação, e a desnecessária revista íntima





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

realizada na jornalista Sandra Eustáquio e em sua filha de 16 anos, inclusive tocando na genitália da jovem.

Apenas para citar uma exemplo de violação dos Direitos Humanos, mais de 85 crianças com idades inferiores a 12 anos foram incluídas entre as novas 1.201 pessoas identificadas como vítimas de tortura ou prisão política durante o regime militar do general Augusto Pinochet no Chile (1973-1990) que têm direito de pleitear indenização do governo, disse o presidente chileno, Ricardo Lagos.

Portanto a violação de direitos de crianças e adolescentes são próprios de ditaduras ou regimes de força em que não se aceita o contraditório nem tampouco a oposição ao regime instituído.

Por fim requer seja aprovado o presente requerimento para que o Exmo. Sr. Ministro da Justiça venha a essa Comissão de Segurança Pública e de Combate ao Crime Organizado, dar explicações sobre as ações da Polícia Federal sobre estes absurdos atos relatados.

Sala da comissões, 19 de agosto de 2024

MARCOS POLLON

PL/MS

